

Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

DECRETO LEGISLATIVO 02/2025

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, referentes ao exercício de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Soledade de Minas – MG, referentes ao Exercício Financeiro de 2021, acompanhando o parecer prévio da Corte de Contas Estadual.

Parágrafo Único. As Contas de que trata o caput deste artigo são as constantes no Processo nº 1120913, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cujo parecer prévio foi favorável às contas de 2021 apresentadas pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade de Minas, 19 de agosto de 2025


PAULINO MACIEL BACELAR

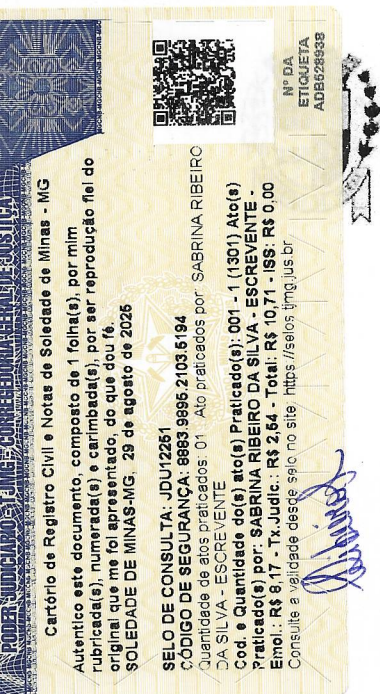
PRESIDENTE


GUILHERME APARECIDO DA VEIGA

VICE-PRESIDENTE


MARCELA MUNHOZ FERREIRA DE SOUZA

SECRETÁRIA



DECRETO Nº 001/2023

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Educação - CME

com a finalidade de promover o desenvolvimento da educação

em Sobradinho de Minas Gerais.

A Mesa da Câmara Municipal de Sobradinho de Minas Gerais

decretou a seguinte resolução: Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Educação - CME

com a finalidade de promover o desenvolvimento da educação em Sobradinho de Minas Gerais.

Art. 2º - Fica instituído o Conselho Municipal de Educação - CME

com a finalidade de promover o desenvolvimento da educação em Sobradinho de Minas Gerais.

EM BRANCO

Art. 3º - Fica instituído o Conselho Municipal de Educação - CME

com a finalidade de promover o desenvolvimento da educação em Sobradinho de Minas Gerais.

Art. 4º - Fica instituído o Conselho Municipal de Educação - CME

com a finalidade de promover o desenvolvimento da educação em Sobradinho de Minas Gerais.

Sobradinho de Minas, 15 de agosto de 2023.

[Assinatura]
Vice-Prefeito

[Assinatura]
Presidente

MARCELA FERREIRA FERREIRA DE SOUZA

SECRETÁRIA